



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/05

**Pregão Presencial n.º 031/2005**

**Processo Administrativo n.º 05/10/26284**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de concreto usinado e de serviço de bombeamento de concreto.

Item	Cód PMC	Descrição	Unid.	Quant. Estim. Ano	Valor Unitário
01.	15904	Concreto Usinado de resistência, FCK = 15 Mpa, pedra 1, slump $8 \pm 1$ - cm. (concreto bombeável).	m <sup>3</sup>	2.000	R\$130,00
02.	30538	Concreto Usinado, FCK = 20 Mpa, pedra 1, slump $8 \pm 1$	m <sup>3</sup>	8.000	R\$140,00
03.	26393	Concreto usinado FCK 25,0 MPA pedra 1 – Slump $10 \pm 1$	m <sup>3</sup>	2.000	R\$130,00
04.	30540	Concreto Usinado, FCK = 30 Mpa, pedra 1, slump $8 \pm 1$	m <sup>3</sup>	1.000	R\$130,00
05.	30625	Concreto consumo 280 pedrisco, slump $2 \pm 1$	m <sup>3</sup>	3.000	R\$133,00
06.	30628	Serviço de bombeamento de concreto, com bomba estacionária.	m <sup>3</sup>	2.000	R\$15,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 de agosto de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: José Edson Seste

R. G. n.º 7.964.652-9 SSP/SP

CPF n.º 821.840.388-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/26284**

**Pregão Presencial n.º 031/05**

**Ata de Registro de Preços n.º 265/05**

**Objeto:** Registro de Preços de concreto usinado e de serviço de bombeamento de concreto.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de agosto de 2.005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: José Edson Seste

R. G. n.º 7.964.652-9 SSP/SP

CPF n.º 821.840.388-49